

ANEXO I - PROPOSTA DE REVISÃO DO PG30

PROGRAMA	Programa de Conservação da Fauna e Flora Terrestre (PG30)
CLÁUSULA DO TTAC	168

1. CONTEXTO GERAL DO PROGRAMA

O Programa de Conservação da Fauna e Flora Terrestre (PG030) que, de forma resumida, tem como objetivo identificar e caracterizar os impactos do rompimento da barragem de Fundão sobre as espécies da biodiversidade terrestre na área de estudo, bem como apresentar e executar um plano de ação para conservação desta biota conforme resultados dos estudos de impacto e demonstrar/indicar os efeitos da implementação do plano de ação sobre a biodiversidade terrestre.

O escopo atual do programa é composto do seguinte projeto e suas respectivas fases, que pode ser visto no **Anexo II**, no qual é mostrado a Estrutura Analítica do Projeto (EAP):

- Projeto de Estudo e Conservação da Biodiversidade Terrestre.

A EAP (**Anexo II**) mostra de forma resumida e esquemática o escopo do Programa, vinculando o Projeto, suas respectivas fases e Ações do Programa em questão aos respectivos itens de Cláusula do TTAC e aos Indicadores Finalísticos. O documento de definição do programa anteriormente aprovado pelo CIF é disponibilizado no **Anexo III**.

Atualmente o programa possui dois itens de cláusulas concluídos (168 – caput e 168 parágrafo primeiro) relacionados ao estudo de avaliação do impacto sobre as espécies ameaçadas e à elaboração do plano de ação para a conservação da biodiversidade terrestre, conforme descrito na definição do PG30 (aprovada pela Deliberação 552).

Orçamento plurianual atual é R\$ 355,94 milhões e o término do programa está previsto em agosto de 2030.

2. SÍNTESE DAS ALTERAÇÕES PROPOSTAS

Este programa não sofreu impacto em relação ao cumprimento das deliberações CIF 58/2017 (Novas áreas), bem como de decisões judiciais recentes.

Abaixo estão relacionadas as alterações propostas:

- a) **Indicador de Definição:** ajuste na fórmula de cálculo no indicador I01 – *Execução do Plano de Ação*, pois atualmente este indicador não está refletindo o real progresso das ações executadas no âmbito do Plano de Ação. Tais alterações não impactam no escopo, prazo e orçamento do Programa.
- b) **Escopo:** Inclusão de projeto para inserir as ações elaboradas pelo GT-Baixo Doce para a região deltaica e planície costeira do baixo rio Doce aos planos de Ação de conservação da biodiversidade e terrestre (PABT) para atendimento à Deliberação CIF 790.

Não há proposta de alteração de orçamento dado que os valores referentes a inclusão de escopo ainda não puderam ser estimados.

O detalhamento das alterações está disponível na apresentação do **ANEXO IV** (Apresentação da Proposta de Revisão do PG30 para discussão junto ao Sistema CIF).